



DECRETO N°. 34, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, ÁREA LOCALIZADA NA FAZENDA SANTO ANTÔNIO, MATRÍCULA N° 4.817, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO RIACHO CACAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 80 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse público na execução de obra de drenagem urbana destinada ao escoamento das águas do Riacho Cacau, com finalidade de prevenção de enchentes e alagamentos nas áreas adjacentes;

CONSIDERANDO que a obra pública em referência exige a implantação de sistema de escoamento em área pertencente a particular, mediante servidão administrativa, instrumento que permite o uso parcial da propriedade particular pelo Poder Público, sem transferência da titularidade;

CONSIDERANDO o Memorial Descritivo e levantamento técnico que delimita a área necessária à implantação da infraestrutura de drenagem, correspondendo a 8.488,53 m², localizada na Fazenda Santo Antônio, matrícula nº 4.817,

CONSIDERANDO que a intervenção pública demanda a instituição de servidão administrativa de passagem, drenagem, manutenção, operação e acesso, a ser implantada sobre parte do referido imóvel, nos termos do art. 40 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO que a declaração de utilidade pública constitui requisito formal indispensável para a instituição de servidão administrativa, conforme entendimento consolidado na legislação federal e na doutrina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de instituição de **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA**, a área de aproximadamente 8.488,53 m², integrante da Fazenda Santo Antônio, matrícula nº 4.817, situada no Município de Davinópolis/MA, destinada à implantação do canal de drenagem do Riacho do Cacau.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Art. 2º A área declarada de utilidade pública corresponde a faixa de terreno com perímetro aproximado de 635,38 m, largura média de 30 metros e extensão geral de cerca de 284,08 metros, situada dentro do traçado definido no procedimento administrativo, observado o respectivo levantamento técnico preliminar.

Art. 3º A servidão administrativa a ser instituída destina-se à:

- I – passagem e condução permanente de águas pluviais por meio de canal ou estrutura equivalente;
- II – execução de obras civis, escavações, movimentações de terra e instalação de drenos, galerias, dissipadores e dispositivos de drenagem;
- III – acesso de servidores, técnicos, máquinas e equipamentos para construção, manutenção, ampliação, reparo, limpeza e fiscalização das estruturas;
- IV – implantação de todas as intervenções necessárias ao funcionamento e à segurança do sistema de macrodrenagem.

Art. 3º Permanecem assegurados ao proprietário e possuidor do imóvel atingido o direito de uso e fruição da área não afetada, sendo-lhes vedado impedir ou dificultar a execução e manutenção da obra pública.

Art. 4º Havendo diminuição econômica relevante ou prejuízo comprovado ao proprietário, será assegurado o direito à indenização justa.

Art. 5º A Procuradoria-Geral do Município adotará as providências jurídicas necessárias à formalização da servidão administrativa.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transportes deverá observar as informações constantes no procedimento administrativo para fins de implantação do canal e execução das ações de engenharia correlatas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão,
aos 18 dias do mês de novembro de 2025.**

JOSE GONCALVES
LIMA:33626200353

JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOSE GONCALVES LIMA 33626200353
ID: C-BR_C-MCP-Brazil_OU=AC_SOUTH/Multraj v5_OU=
LIMA33626200353_OU=Videoconference_OU=Certificado_PP_A1
Nome: JOSE GONCALVES LIMA:33626200353
Resumo: Esse é o resumo desse documento.
Localização:
Data: 2025.11.18 19:22:59 -03:00
Fonte PDF: Reader Versão: 2025.2.8